

PROCESSO : **5.544-1/2012 (3 VOLUMES)**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2012**
RELATOR : **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de **ARENÁPOLIS**, referentes ao exercício de 2012, de responsabilidade do gestor Farid Tenório Santos, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2009 – 2012	
Exercício 2009	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS, MULTAR E GLOSAR
Exercício 2010	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS E MULTAR
Exercício 2011	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS E GLOSAR

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade da senhora Luzia Glauca Monteiro.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	303-4/2010	1027	26/11/09		19/10/10
LDO	22.532-0/2011	1094	26/07/11		24/10/12
LOA	210-0/2012	1102	21/11/11	30,00%	06/11/12

Fonte: APLIC

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 14.700.000,00** (quatorze milhões e setecentos mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	14.700.000,00	100,00%
Prefeitura Municipal	14.045.000,00	95,54%
Câmara Municipal	655.000,00	4,46%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	14.700.000,00	100,00%

Fonte: APLIC (LOA)

A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2009/2012, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO

	2009	2010	2011	2012
Receita Estimada	9.705.340,00	10.769.111,11	11.643.830,00	14.700.000,00
Variação %	-	10,96%	8,12%	26,25%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (LOA)

2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2012, totalizaram **R\$ 14.895.298,60** (quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **9,76%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$) - Secex - Janeiro a Setembro/2012	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2012	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	700.382,52	907.911,65	6,10%
Imposto	571.874,07	770.559,44	5,17%
IPTU	121.210,08	127.473,70	0,86%
IRRF	102.492,09	166.143,88	1,12%
ISSQN	275.696,82	387.051,37	2,60%
ITBI	72.475,08	89.890,49	0,60%
Taxas	128.508,45	137.352,21	0,92%
Receita de Contribuições	306.710,74	410.796,71	2,76%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	306.710,74	410.796,71	2,76%
Outras Receitas Correntes	111.586,34	134.691,46	0,90%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária	1.174,88	2.056,80	0,01%

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$) - Secex - Janeiro a Setembro/2012	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2012	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
s/ Tributos			
Dívida Ativa Tributária	81.094,58	96.465,13	0,65%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	29.316,88	36.169,53	0,24%
Total	1.118.679,60	1.453.399,82	9,76%

Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2009/2012, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2009	2010	2011	2012
Receita do Poder Executivo	10.166.832,99	10.737.842,02	14.451.881,42	14.895.298,60
Variação %	-	5,62%	34,59%	3,07%
% de Receitas Próprias	7,90%	8,28%	6,04%	9,76%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 2)

2.1 DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2012, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram 5,93% em relação ao estoque do exercício de 2011, enquanto a recuperação de créditos representou 2,61% do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) - Secex - Janeiro a Setembro/2012	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Saldo do Exercício Anterior	3.699.685,63	3.699.685,63
Inscrições no Exercício	0,00	379.408,45
Cobrança	81.094,58	96.465,13
Cancelamento	0,00	63.506,56
Saldo do Exercício 2012	3.618.591,05	3.919.122,39
% de acréscimo da Dívida Ativa	-2,19%	5,93%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	2,19%	2,61%

Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2009/2012, indica crescimento, exceto em 2011, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo Dívida Ativa	3.314.130,85	3.811.913,09	3.699.685,63	3.919.122,39
Variação %	-	15,02%	-2,94%	5,93%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 14)

2.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Foram constatadas divergências entre os valores informados por meio do sistema Aplic e LRF - Cidadão, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	Valor (R\$) - Secex – Janeiro a Setembro/ 2012	Exercício de 2012 - APLIC	Informações Eletrônicas	
			LRF	Diferença
Receitas Correntes	10.006.643,83	13.996.441,47	14.420.043,50	-423.602,03
Receita Tributária	700.382,52	907.911,65	907.911,65	0,00
Receita de Contribuição	306.710,74	410.796,71	410.796,71	0,00
Receita Patrimonial	48.635,97	58.207,27	59.026,53	-819,26
Transferências Correntes	8.813.238,53	12.447.817,27	12.870.600,04	-422.782,77
Outras Receitas	137.676,07	171.708,57	171.708,57	0,00
Receitas de Capital	746.311,52	898.857,13	1.296.477,97	-397.620,84
Transferências de Capital	746.311,52	898.857,13	1.296.477,97	-397.620,84
Total das Receitas	10.752.955,35	14.895.298,60	15.716.521,47	-821.222,87

Fonte: LRF, APLIC (Anexo 2)

3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$ 14.010.759,13** (quatorze milhões, dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Desp. autorizada na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo - Janeiro a Setembro- Secex - R\$ - (B)	% (B/A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2012 – R\$ (APLIC) - (C)	% (C/A)
04 - Administração	1.858.124,00	1.541.324,23	82,95%	2.030.894,40	109,30%
08 - Assistência Social	731.446,00	467.138,46	63,87%	928.636,98	126,96%
10 - Saúde	3.572.602,00	3.197.526,21	89,50%	4.440.855,01	124,30%
11 - Trabalho	159.730,00	102.597,00	64,23%	148.952,99	93,25%
12 - Educação	3.644.310,60	2.405.462,31	66,01%	3.227.137,73	88,55%
13 - Cultura	153.030,00	100.218,31	65,49%	104.038,45	67,99%
15 - Urbanismo	2.768.160,00	1.551.143,49	56,04%	2.174.895,45	78,57%
16 - Habitação	4.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17 - Saneamento	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
18 - Gestão Ambiental	109.908,40	8.083,50	7,35%	8.287,50	7,54%

20 - Agricultura	86.940,00	145.207,50	167,02%	234.227,33	269,41%
22 - Indústria	15.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	218.370,00	117.214,61	53,68%	152.155,71	69,68%
26 - Transporte	195.000,00	117.352,65	60,18%	128.325,65	65,81%
27 - Desporto e Lazer	102.514,00	58.667,82	57,23%	72.405,49	70,63%
28 - Encargos especiais	355.000,00	298.497,66	84,08%	359.946,44	101,39%
Reserva de Contingência	65.365,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL PODER EXECUTIVO	R\$ 14.045.000,00	R\$ 10.110.433,75	71,99%	R\$ 14.010.759,13	99,76%

Fonte: LOA, APLIC (Anexos 6 e 13)

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Os dados constantes no sistema APLIC apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	Valor (R\$) - Secex – Janeiro a Setembro/ 2012	Exercício de 2012 - APLIC	Informações Eletrônicas	
			LRF	Diferença
Despesas correntes	9.291.230,50	12.410.734,64	12.400.603,72	10.130,92
Pessoal e Encargos Sociais	4.919.382,48	6.727.381,32	6.723.229,54	4.151,78
Outras Despesas Correntes	4.371.848,02	5.683.353,32	5.677.374,18	5.979,14
Despesas de Capital	819.203,25	1.600.024,49	1.165.788,95	434.235,54
Investimentos	484.116,65	1.203.489,11	769.253,57	434.235,54
Inversão Financeira	36.588,94	36.588,94	36.588,94	0,00
Amortização da Dívida	298.497,66	359.946,44	359.946,44	0,00
Total das Despesas	10.110.433,75	14.010.759,13	13.566.392,67	444.366,46

Fonte: LRF, APLIC (Anexo 15)

3.2. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento, apresenta diminuição, no período 2009 a 2012, exceto em 2010, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2009	2010	2011	2012
Investimento – R\$	1.038.535,23	1.656.385,01	1.374.914,14	1.203.489,11
Despesa Total – R\$	9.791.354,13	11.319.888,19	14.016.409,29	14.010.759,13
Resultado em %	10,61%	14,63%	9,81%	8,59%

Fonte: Site TCE-MT (Contas anuais) APLIC (Anexo 15)

4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **1,33%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **0,57%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	14.700.000,00	Despesa Autorizada	14.700.000,00
Receita Arrecadada	14.895.298,60	Despesa Realizada	14.616.017,41
Excesso na Arrecadação	195.298,60	Economia Orçamentária	83.982,59
% da prevista	1,33%	% da autorizada	0,57%

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, da Administração Direta, constata-se *superavit* no resultado orçamentário equivalente a **1,87%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) - Secex - Janeiro a Setembro/2012	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Receita Arrecadada	10.752.955,35	14.895.298,60
Despesas Realizadas	10.110.433,75	14.616.017,41
Resultado Orçamentário	642.521,60	279.281,19
Percentual da Receita	5,98%	1,87%

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Administração Direta, no período de 2009 a 2012, constatou-se *superavit* orçamentário, exceto em 2010, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ADM. DIRETA				
	2009	2010	2011	2012
Receita Arrecadada	10.166.832,99	10.737.842,02	14.451.881,42	14.895.298,60
Despesas Realizadas	9.810.381,06	11.765.419,32	14.016.409,29	14.616.017,41
Resultado Orçamentário	356.451,93	-1.027.577,30	435.472,13	279.281,19

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 13)

5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2012, é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de R\$ 0,80 para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Ativo Financeiro	1.345.362,45
Passivo Financeiro	1.676.648,15
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	-331.285,70
Quociente da Situação Financeira	0,8
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	680.356,68
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	1,98

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2012, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que a Administração Direta apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **197,74%** sobre o total das obrigações.

DESCRIÇÃO	ADM. DIRETA – Aplic – Exercício de 2012
Disponibilidade Financeira	1.345.362,45
Obrigações Financeiras	-1.676.648,15
Restos a pagar não processados	996.291,47
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	680.356,68
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	665.005,77
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	197,74%

Fonte: APLIC (Anexo 14)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2009/2012, indica a incapacidade do Poder Executivo em administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, conforme se pode observar:

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	1.015.337,92	1.466.969,19	0,69	2,05
2010	1.246.998,13	2.654.139,02	0,47	1,72
2011	1.576.748,59	2.329.928,67	0,68	1,83
2012	1.345.362,45	1.676.648,15	0,80	1,98

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC Anexo 14)

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2012, totalizava **R\$ 2.270.161,08** (dois milhões, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2011	Movimentação no Exercício			Saldo em Dez/2012
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	2.449.444,63	3.012.285,12	3.785.081,60	0,00	1.676.648,15
Restos a Pagar – 2012 – Processado	1.023.480,23	517.054,59	918.048,90	0,00	622.485,92
Restos a Pagar – 2012 - Não Processado	1.360.325,75	1.205.898,98	1.569.933,26	0,00	996.291,47
Depósitos e consignações	65.638,65	1.289.331,55	1.297.099,44	0,00	57.870,76
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.308.521,20	26.011,29	354.155,10	386.864,46	593.512,93
INSS	320.123,05	7.430,48	117.354,54	0,00	210.198,99
Precatórios	8.674,95	3.186,12	11.633,63	227,44	0,00
Outras Dívidas	979.723,20	15.394,69	225.166,93	386.637,02	383.313,94
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	3.757.965,83	3.038.296,41	4.139.236,70	386.864,46	2.270.161,08

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2009/2012, demonstra uma diminuição significativa em 2012.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo da Dívida Pública	3.261.634,24	4.360.256,87	3.757.965,83	2.270.161,08
Variação %	-	33,68%	-13,81%	-39,59%

Fonte: Site TCE-MT, (Contas Anuais), APLIC (Anexos 16 e 17)

7. LICITAÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício, a Prefeitura de **Arenápolis** realizou **31** procedimentos licitatórios no total de **R\$ 2.597.865,17** (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Convite para compras e serviços	11	35,48%	R\$ 441.298,89	16,99%
Tomada de preço para compras e serviços	1	3,23%	R\$ 209.789,00	8,08%
Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia	3	9,68%	R\$ 803.518,58	30,93%
Pregão Presencial	16	51,61%	R\$ 1.143.258,70	44,01%
TOTAL	31	100,00%	R\$ 2.597.865,17	100,00%

Fonte: APLIC

No exercício de 2012 a Prefeitura de **Arenápolis** licitou **18,54%** do total das despesas empenhadas, conforme quadro a seguir:

Despesa licitada em relação à despesa total

	2011	2012
Prefeitura de Arenápolis	25,23%	18,54%
Média das Prefeituras da 2º Relatoria *	38,78%	32,17%

* Total de 18 Prefeituras que enviaram as informações do APLIC até 3/5/2013, com exceção da Prefeitura de Várzea Grande

Fonte: APLIC

8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de 1 representação interna, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE (25/04/2012)
19.482-4/2012	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações do 1º e 2º quadrimestres de 2012.	Julgado	Arquivado

Fonte: Control P

9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, os Auditores Público Externo, **Edmar Cláudio Marangon** e **Osiel Mendes de Oliveira**, e o Técnico de Controle Público Externo, **Jaime Carlos Kreutz**, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic e outras obtidas na ocasião da fiscalização *in loco*, elaboraram o relatório preliminar de fls. 496/532-TCE, relacionando 8 (oito) irregularidades.

Efetuada a citação regimental (fls. 535/536), o ex-gestor apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes - fls. 544/954-TCE. Depois de analisadas, a equipe técnica concluiu às fls. 956/967 **pela permanência de 4 irregularidades** classificadas como graves pela Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal, conforme relacionado a seguir:

1 - Item 9.2 -Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE - MT 01/2007). **(EB 05 Controle Interno - Grave):**

1.1 - Na concessão de isenções de impostos, nos termos definidos no artigo 37 do Código Tributário do Município de Arenápolis, Lei nº 784/01, não há formalização de processos administrativos para verificação se os beneficiários se enquadram nos requisitos exigidos pela lei. **(subitem 9.2.1)**; e

1.2 - Não há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, tampouco de combustíveis. **(subitem 9.2.3.)**

2 – Item 9.3 - Foram constatadas despesas ilegítimas (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64) **(JB 01 Despesa – Grave)**:

2.1 - Despesas com hospedagens e alimentação sem comprovação de interesse público e sem identificação de beneficiários (R\$ 4.350,00 – 90,39 UPF's); despesas com atualização de valores, juros e multas de telefonia (R\$ 966,03 – 19,47 UPF's) e energia elétrica (R\$ 927,67 – 19,82 UPF's). **(subitem 9.3.1)**

3 – Item 9.5 - O objeto do contrato nº 85/2012 não foi executado nos termos previamente estipulados. **(HB06 Contrato – Grave)**:

3.1 - Ônibus de placa BYA 0710 e veículo tipo VAN estão em desacordo com as cláusulas contratuais. **(subitem 9.5.1)**

4 – Item 9.6 - Não-rejeição, no todo ou em parte, do serviço executado em desacordo com o contrato nº 85/2012 (art. 76 da Lei 8.666/1993). **(HB 01 Contrato – Grave)**:

4.1 - Irregularidades na prestação de serviço com o transporte escolar. **subitem 9.6.1.**

Ainda, conforme o relatório da equipe técnica, ratificado pelo secretário de Controle Externo, **Carlos Eduardo Amorim França**, às folhas 968 a 970, não há necessidade de emissão de relatório de auditoria complementar. Tal decisão está amparada pela Orientação Normativa 06/2012 do Comitê Técnico do TCE/MT, que determina a conclusão de parcela significativa dos relatórios preliminares de auditoria de contas anuais durante o próprio exercício, já com caráter de definitividade.

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador **Alisson Carvalho de Alencar**, emitiu o Parecer 2492/2013 (fls. 987/999), manifestando pela **regularidade das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Arenópolis**, exercício de 2012, gestão do senhor **Farid Tenório Santos**, com determinações legais, restituição de valores ao erário e aplicação de multa.

Esse é o Relatório.